



PORTARIA Nº 1.549/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da função de **COORDENADORA ESCOLAR** da **EMEIEF PINDOBAS – FUNDAMENTAL**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, na condição de Pró Tempore, a professora **PA RITA DE CÁSSIA CASAGRANDE BRUNELLI**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 20/08/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de maio de 2021.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal